



PROCESSOS Nºs 1084/15  
1117/15

PROCOLOS Nºs 13.714.268-6  
13.714.302-0

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 10/15

APROVADO EM 09/12/15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO CENETEC

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e  
Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a  
distância.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 1662/15 e nº 1704/15 – SUED/SEED, de 10/11/15 e 12/11/15, respectivamente, encaminha a este Conselho, os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 03/08/15, de interesse do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, que solicita reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

#### **1.1. Da Instituição de Ensino**

O Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, localizado na Rua Miguel Couto, nº 269, Bairro Órfãos, município de Ponta Grossa, é mantido por Benk Sistemas de Ensino Ltda EPP. Obteve o credenciamento para a oferta de cursos de educação a distância, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 25/11/13 a 25/11/18 e autorização para ofertar o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 2 (dois) anos, de 25/11/13 a 25/11/15, ambos pela Resolução Secretarial nº 5308/13, de 20/11/13 (fls. 305).



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1084/15 e 1117/15

A instituição de ensino anexou ao processo cópia de documento encaminhado ao NRE de Ponta Grossa, de 28/05/15, alegando que protocolou o referido pedido na data mencionada, “dentro do prazo legal” (fl. 403).

### **1.2 Dados gerais dos cursos (fls. 377 a 396) :**

- Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a distância.

- **Ensino Fundamental – Fase II**, a carga horária total é de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 320 (trezentos e vinte) horas presenciais, correspondente a 20% do total de horas e 1280 (um mil duzentos e oitenta) horas à distância, equivalente a 80% do total de horas; divididos em 4 (quatro) etapas.

- Etapa I – equivalente ao 6º Ano do Ensino Fundamental
- Etapa II – equivalente ao 7º Ano do Ensino Fundamental
- Etapa III – equivalente ao 8º Ano do Ensino Fundamental
- Etapa IV – equivalente ao 9º Ano do Ensino Fundamental

**Período mínimo de integralização:** 24 meses, ou 6 meses para cada etapa

**Ensino Médio**, a carga horária total é de 1200 (mil e duzentas) horas, sendo 240 (duzentos e quarenta) horas presenciais, correspondente a 20% do total de horas e 960 (novecentos e sessenta) horas à distância, equivalente a 80% do total de horas; divididos em 3 (três) etapas.

- Etapa I – equivalente ao 1º Ano do Ensino Médio.
- Etapa II – equivalente ao 2º Ano do Ensino Médio.
- Etapa III – equivalente ao 3º Ano do Ensino Médio.

**Período mínimo de integralização** – 18 meses ou 6 meses para cada etapa

**A relação entre alunos e tutores:** 35 alunos por professor/ tutor.

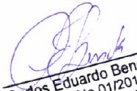


PROCESSOS Nº 1084/15 e 1117/15

## Matrizes Curriculares

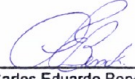
Ensino Fundamental – Fase II (fl. 307 – protocolado:  
13.714.302-0)

| MATRÍZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II MODALIDADE EJA A DISTÂNCIA      |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
|--|-------------|------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Estabelecimento: Centro Educacional e Tecnológico CENETEC                      |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Entidade Mantenedora: Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP                        |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Município: Ponta Grossa NRE - Ponta Grossa                                     |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Ano de Implantação: 2013   |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Carga Horária Total do Curso: 1600 horas                                       |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Organização Curricular: por Etapa  |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| DISCIPLINAS  | TOTAL       | PRESENCIAL | DISTANCIA   | ETAPA I   |            | ETAPA II  |            | ETAPA III |            | ETAPA IV  |            |
|  |             |            |             | CHP       | CHD        | CHP       | CHD        | CHP       | CHD        | CHP       | CHD        |
| LINGUA PORTUGUESA  | 280         | 56         | 224         | 14        | 56         | 14        | 56         | 14        | 56         | 14        | 56         |
| MATEMÁTICA   | 280         | 56         | 224         | 14        | 56         | 14        | 56         | 14        | 56         | 14        | 56         |
| HISTÓRIA   | 213         | 43         | 170         | 11        | 43         | 11        | 43         | 11        | 42         | 10        | 42         |
| GEOGRAFIA  | 213         | 43         | 170         | 11        | 43         | 11        | 43         | 11        | 42         | 10        | 42         |
| CIÊNCIAS   | 213         | 43         | 170         | 11        | 43         | 11        | 43         | 11        | 42         | 10        | 42         |
| LEM - INGLÊS   | 213         | 43         | 170         | 11        | 43         | 11        | 43         | 11        | 42         | 10        | 42         |
| ARTE   | 94          | 18         | 76          | 5         | 19         | 5         | 19         | 4         | 19         | 4         | 19         |
| EDUCAÇÃO FÍSICA  | 94          | 18         | 76          | 5         | 19         | 5         | 19         | 4         | 19         | 4         | 19         |
| <b>CH TOTAL</b>  | <b>1600</b> | <b>320</b> | <b>1280</b> | <b>82</b> | <b>322</b> | <b>82</b> | <b>322</b> | <b>80</b> | <b>318</b> | <b>76</b> | <b>318</b> |
| LEM - ESPANHOL*  | 213         | 43         | 170         | 11        | 43         | 11        | 43         | 11        | 42         | 10        | 42         |
| * Disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando. |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Legenda:   |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| CHP= Carga Horária Presencial  |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |
| CHD= Carga Horária a Distância   |             |            |             |           |            |           |            |           |            |           |            |

  
Carlos Eduardo Benck  
Diretor - Ato 01/2011  
Colégio CENETEC

Ensino Médio (fl. 321 – protocolado:13.714.268-6)

| MATRÍZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA A DISTÂNCIA                      |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
|--|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|--|
| Estabelecimento: Centro Educacional e Tecnológico CENETEC                      |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Entidade Mantenedora: Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP                        |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Município: Ponta Grossa NRE - Ponta Grossa                                     |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Ano de Implantação: 2013   |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Carga Horária Total do Curso: 1200 horas                                       |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Organização Curricular: por Etapa  |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| DISCIPLINAS  | TOTAL       | PRESENCIAL | DISTANCIA  | ETAPA I   |            | ETAPA II  |            | ETAPA III |            |  |
|  |             |            |            | CHP       | CHD        | CHP       | CHD        | CHP       | CHD        |  |
| LINGUA PORTUGUESA e LITERATURA   | 175         | 35         | 140        | 12        | 47         | 12        | 47         | 11        | 46         |  |
| MATEMÁTICA   | 175         | 35         | 140        | 12        | 47         | 12        | 47         | 11        | 46         |  |
| HISTÓRIA   | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| GEOGRAFIA  | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| BIOLOGIA   | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| FÍSICA   | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| QUÍMICA  | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| LEM - INGLÊS   | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| FILOSOFIA  | 55          | 11         | 44         | 4         | 15         | 4         | 15         | 3         | 14         |  |
| SOCIOLOGIA   | 55          | 11         | 44         | 4         | 15         | 4         | 15         | 3         | 14         |  |
| ARTE   | 55          | 11         | 44         | 4         | 15         | 4         | 15         | 3         | 14         |  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA  | 55          | 11         | 44         | 4         | 15         | 4         | 15         | 3         | 14         |  |
| <b>CH TOTAL</b>  | <b>1200</b> | <b>240</b> | <b>960</b> | <b>82</b> | <b>322</b> | <b>82</b> | <b>322</b> | <b>76</b> | <b>316</b> |  |
| LEM - ESPANHOL*  | 105         | 21         | 84         | 7         | 28         | 7         | 28         | 7         | 28         |  |
| * Disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando. |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| Legenda:   |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| CHP= Carga Horária Presencial  |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |
| CHD= Carga Horária a Distância   |             |            |            |           |            |           |            |           |            |  |

  
Carlos Eduardo Benck  
Diretor - Ato 01/2011  
Colégio CENETEC





PROCESSOS N<sup>os</sup> 1084/15 e 1117/15

### 1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 324 – protocolado: 13.714.302-0)

| ANO/2014  | MATRICULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | APROVADOS |
|-----------|------------|--------------|-------------|-----------|
|           | EF-II      | EF-II        | EF-II       | EF-II     |
| ETAPA I   | 6          | 0            | 1           | 5         |
| ETAPA II  | 13         | 0            | 1           | 8         |
| ETAPA III | 16         | 0            | 2           | 4         |
| ETAPA IV  | 14         | 0            | 3           | 4         |

Dados Atualizados até 13/12/2014

### Ensino Médio (fl. 338 - protocolado:13.714.268-6)

| ANO/2014  | MATRICULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | APROVADOS |
|-----------|------------|--------------|-------------|-----------|
|           | EM         | EM           | EM          | EM        |
| ETAPA I   | 80         | 0            | 9           | 60        |
| ETAPA II  | 116        | 0            | 6           | 47        |
| ETAPA III | 138        | 0            | 14          | 66        |

Dados Atualizados até 13/12/2014



PROCESSOS Nºs 1084/15 e 1117/15

#### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelos Atos Administrativos nº 298/15, de 03/08/15, (fl. 322 – protocolado nº 13.714.268-6) e nº 297/15, de 03/08/15, (fl. 308 – protocolado nº 13.714.302-0), ambos do NRE de Ponta Grossa, composta por: Débora Taborda Franco – licenciada em Física, Rosângela Bastos Almeida e Marinete de Fátima Schwab Silva - licenciadas em Pedagogia, Giomara Gdla – licenciada em Ciências Biológicas e Célia Lima Emiliano – licenciada em Pedagogia e Especialista em Educação a Distância, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável (fl. 346 – protocolado nº 13.714.268-6 e fl. 332 – protocolado nº 13.714.302-0) ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e a Adultos, a distância (fls. 322 a 350 – protocolado nº 13.714.268-6).

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação cabe destacar as seguintes informações (fls. 323 a 333 – protocolado nº 13.714.268-6 e fls. 309 a 319 – protocolado nº 13.714.302-0):

(...)

A Comissão verificou os atos regulatórios acima mencionados constatando a sua veracidade, assim como: o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros nº 585774/2014 com vencimento em 25/09/2015; licença sanitária nº 42.265 e com vencimento em 13/04/2015 (sic) e o alvará de localização nº 85.286. (...)

a) Manutenção das instalações físicas da instituição:

(...)

Biblioteca: mobiliada, espaço para estudo e pesquisa, 03 computadores novos para pesquisa, internet de 15MB de velocidade, roteador exclusivo para garantir a qualidade da conexão à internet, acervo bibliográfico ampliado.

Laboratório de informática: mobiliado, 20 computadores novos, quadro branco, projetor multimídia, internet de 15 MB de velocidade, roteador exclusivo para garantir a qualidade da conexão à internet.

b) Capacitação profissional do corpo docente:

- ✓ Implementação do Programa de Formação Continuada da Instituição através de palestras, dinâmicas de grupo, troca de experiências, além do estímulo aos professores-tutores para sempre estarem em busca de novos conhecimentos;
- ✓ As atividades realizadas no programa de formação continuada foram desenvolvidas com a equipe docente de acordo com o cronograma desenvolvido pela coordenação pedagógica da instituição.
- ✓ A grande maioria dos professores-tutores que compõem a equipe docente da instituição é formada por profissionais com experiência na Educação a Distância, seja pela realização de cursos na área e/ou pela experiência profissional na tutoria.  
(...)





## PROCESSOS N<sup>os</sup> 1084/15 e 1117/15

c) Aquisição de novos exemplares para a biblioteca física da instituição:

foram adquiridos mais 100 obras durante os anos de 2014/2015.(...)

e) Plataforma *Moodle*:

Manutenção e aperfeiçoamento da plataforma AVA da instituição com a finalidade de garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem (...)

A instituição conta com um prédio locado, funcional e bem localizado, em local seguro e tranquilo, em ótimas condições de uso, todo reformado e espaços recém-construídos, contendo 02 pisos, conta com 06 câmeras de segurança em todos os corredores, alarme com sistema de monitoramento por empresa privada, diversos extintores de incêndio espalhados por todos os ambientes, sinalização de saída em todos os corredores, bem como, saída de emergência, a entrada principal é um espaço bem conservado com gramado, rampa de acesso e cobertura para entrada na instituição.

A instituição de ensino conta com rampa de acesso nos dois pisos; rebaixamento de calçada para acesso as vias que circulam a instituição; o Complexo Higiênico e Sanitário conta com 04 banheiros amplos e adaptados, todas as portas de acesso às salas de aula, ao laboratório de informática, ao laboratório de Biologia, Química e Física, a biblioteca (...)

Os alunos são orientados para cumprir suas atividades, tanto as presenciais como a distância, para isso estão a sua disponibilidade, na plataforma da instituição, o Manual do Aluno e o Guia de Estudos destinados à orientação.

(...)

Em cada encontro presencial os professores trabalham com temas relacionados ao conteúdo previsto para as aulas ministradas no mês em que está sendo realizado. É necessário o aluno frequentar, no mínimo 75% (setenta e cinco) dos encontros presenciais. Os encontros presenciais são divulgados aos alunos através de cronograma entregue no momento da matrícula e também na plataforma AVA.

Os encontros presenciais são realizados na sede do CENETEC sob orientação do professor-tutor específico da disciplina ministrada, a didática utilizada consiste tanto em aulas expositivas, quanto em dinâmicas de grupo, oficinas práticas, oficinas de texto, grupos de trabalho, palestra.

Prova Presencial – ao final de cada disciplina é realizada uma prova presencial (PP), de caráter obrigatório, conforme data estabelecida no cronograma para o aluno e também disponível na plataforma AVA.

(...)

### **Fase a Distância**

**Atividades Online** – são atividades programadas pelo professor-tutor da disciplina e propostas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA CENETEC) com prazo para apresentação da solução. O aluno que postar as atividades programadas, no prazo estabelecido, terá sua atividade devidamente corrigida pelo professor-tutor, via plataforma.



## PROCESSOS Nºs 1084/15 e 1117/15

Em todas as disciplinas estão previstas atividades *online* para promover a aprendizagem por meio da elaboração de exercícios, pesquisas, leituras diversas, textos científicos, videoaulas, chat, fórum de debate, entre outros. As atividades supervisionadas compõem o cálculo da nota de avaliação processual (AP) de cada disciplina.

Plataforma AVA – o chamado “Ambiente Virtual de Aprendizagem” é uma plataforma *moodle* utilizada pelos alunos para o desenvolvimento dos estudos a distância através de videoaulas de cada disciplina, material complementar, acesso às bibliotecas virtuais, chats, fórum de discussão, desenvolvimento das atividades supervisionadas e atendimento para assuntos determinados dentro da disciplina ministrada. Durante a realização das atividades supervisionadas os alunos podem consultar o professor-tutor da disciplina através de Fórum, Chat, E-mail, por meio da plataforma AVA do CENETEC ou através do telefone 0800, via secretaria, solicitando contato com o professor.

Do laudo técnico da Especialista em Educação a Distância convém evidenciar (fl. 346 – protocolado nº 13.714.268-6 e fl. 332 – protocolado nº 13.714.302-0):

(...)

Durante a visita, verificamos a funcionalidade da Plataforma *Moodle*, que já está em uso pelos alunos, sendo de fácil acesso, contendo materiais e atividades necessárias para o desenvolvimento do curso, contando também com um espaço onde o aluno tem contato com o tutor *online* durante as atividades a distância e o professor e tutores estão à disposição do aluno presencialmente durante as atividades desenvolvidas.

O encontro presencial acontece quinzenalmente, como objetivo de complementar a carga horária presencial obrigatória, que conta também com momentos presenciais para avaliações dos alunos.

Consta à fl. 351, protocolado nº 13.714.268-6, e à fl. 332, protocolado nº 13.714.302-0, os Termos de Responsabilidade exarados pelo NRE de Ponta Grossa, ambos de 19/08/15, ratificando as informações contidas nos relatórios circunstanciados, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## 2. Mérito

O processo trata do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, do município de Ponta Grossa.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino possui infraestrutura adequada, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos para a oferta da educação a distância. Conta com 20 computadores para atendimento aos alunos matriculados, laboratório de Química, Física e Biologia e apresenta condições físicas para o



## PROCESSOS Nºs 1084/15 e 1117/15

atendimento aos alunos com deficiência, estando em conformidade com as Deliberações deste Conselho.

Os professores/tutores que atuam no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio possuem habilitação específica para as disciplinas indicadas, bem como apresentam cursos e/ou Especialização em Educação a distância, com exceção do professor que ministra a disciplina de Física (licenciado em Física), que não comprovou a realização de cursos para a modalidade em que atua, a distância. Cabe salientar que cada tutor fará o atendimento de até 35 (trinta e cinco) alunos.

A Especialista em Educação a distância da referida Comissão de Verificação relatou que Plataforma *Moodle* é de fácil acesso, contendo materiais e atividades para o desenvolvimento do curso, contando também com um espaço onde o aluno tem contato com o tutor on-line durante as atividades a distância, sendo que o professor/tutor fica à disposição do aluno.

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, na verificação<sup>1</sup> da plataforma, foram observados, na etapa III (8º ano – Ensino Fundamental), o material didático das disciplinas de Arte, Ciências, Língua Portuguesa, Inglês, História, Geografia, Educação Física e Matemática, constando videoaula (Telecurso), links para as bibliotecas virtuais, fóruns, atividades, quadro de notas, aviso, Guia de Estudos e Manual do Aluno. No Ensino Médio, etapa II – correspondente ao 2º ano, constam os materiais das disciplinas de Arte, Educação Física, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Biologia, Química, Física e Língua Espanhola, bem como existem os demais itens do Ensino Fundamental, conforme liberado pela instituição para análise deste Conselho.

Com relação ao material didático, a instituição de ensino expôs a seguinte informação:

A instituição trabalha com a metodologia desenvolvida pelo sistema de ensino do Telecurso, com exceção das disciplinas de Educação Física e Espanhol que foram elaboradas/adaptadas pela própria instituição de ensino.

O material didático utilizado é composto por material digitalizado e material impresso, além de videoaulas disponibilizadas na plataforma AVA e mídia digital (DVD) disponível na biblioteca física da instituição de ensino.

Com o intuito de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, a instituição iniciou o projeto de formação de material didático próprio elaborado especificamente na metodologia EaD, assim como pretende produzir videoaulas próprias que abrangerão todas as disciplinas (...), (fl. 407).

---

1 Site: [www.cenetecead.com.br](http://www.cenetecead.com.br). Acessado em 03/12/15.





## PROCESSOS Nºs 1084/15 e 1117/15

Constata-se que foi verificado o funcionamento da linha 0800<sup>2</sup> apresentada pela instituição de ensino para atendimento aos alunos/professores e/ou informações sobre os cursos.

Cabe observar que o interessado apresentou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 11/11/16 (fl. 398 – protocolado nº 13.714.268-6), bem como laudo da Vigilância Sanitária válido até 13/04/16 (fl. 366 do mesmo protocolado).

Portanto, a instituição de ensino, em suas atuais condições, atende aos requisitos legais previstos nas Deliberações deste Conselho para o prosseguimento da oferta do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a distância. Devendo, quando da solicitação do pedido de renovação de reconhecimento dos cursos, apresentar a formação do professor de Física para a modalidade em pauta.

Foram apensados ao processo, em 02/12/15, os seguintes documentos: Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 41/13, de 11/09/13, comprovante de código não geográfico da ANATEL, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, informações sobre o AVA, contendo *login* e senha, justificativa da instituição de ensino quanto ao atraso no pedido de reconhecimento do curso; relatório circunstanciado complementar da Comissão de Verificação e informação sobre o material didático (fls. 377 a 406 – protocolado nº 13.714.268-6).

### II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, mantido por Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP, desde 25/11/13 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 25/11/15 a 25/11/20, de acordo com o estabelecido nas Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) promover a formação permanente dos docentes/tutores/dirigentes dos cursos, com destaque para a formação em EaD do professor indicado para Física.

---

2 Ligação realizada, em 02/12/15, para o nº 0800-6006040 - Anatel.



PROCESSOS Nºs 1084/15 e 1117/15

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações n.º 01/07, n.º 05/10 e n.º 03/13 - CEE/PR, quando da solicitação da renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção aos prazos estabelecidos para a solicitação dos pedidos.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância;

b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

Oscar Alves  
Presidente do CEE